



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1618/2015

Posicionamento do Servidor
Nº 1235 EM 17/11/15
Duzone
FUNCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

ALTERADA

VIGOR PORTARIA 0989/16
1654/15

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores lotados na Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 3.244.767.8, **Nibelmara Colabone Bennetti** RG n.º 4.537.536-6 e **Márcia Aleixo da Silva Garcia** RG n.º 7.017.585-1 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal